



RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº0004/2025

Trata-se de Inexigibilidade de licitação para a contratação de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública à Empresa **LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIRA BRAGA - ME**, inscrito no CNPJ: 13.771.078/0001-51, com sede à Rua 19 de Abril, nº 31, casa, São Felix do Coribe – Bahia, Centro, CEP: 47.665-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação acerca da melhoria contínua do atendimento ao público e rotinas administrativas como objetivo principal preparar servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Vereadores de Igaporã -Bahia, em razão de se tratar de empresa que detêm notória especialização, cujos serviços são de natureza singular, decorrente de desempenho anterior, tornando os seus serviços de inviável competição e, indiscutivelmente os mais adequados à plena satisfação do objeto a ser contratado, conforme parecer jurídico anexo do **Processo Administrativo n.º 0004/2025**, e, em consonância com o que preceitua o **art. 74, inciso III, “C”, da Lei Federal n.º 14.133/2021** e suas alterações posteriores.

RATIFICO os termos da presente **Inexigibilidade de Licitação Nº 0004/2025**, para que produza todos os efeitos legais.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Igaporã - Bahia, 11 de março de 2025.

Waldir Pires Ribeiro de Barros

Presidente da Câmara